



Poder Legislativo
Município de Ferreira Gomes
Câmara Municipal de Ferreira Gomes

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/09/2025
ÀS 19:00 HORAS.**



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FERREIRA GOMES REALIZADA NO DIA
29/09/2025.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Ferreira Gomes situado na Avenida Luzia Serra Cavalcante, número cento e setenta e quatro, nesta cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, sob a Presidência do vereador Chirstian Rogger Cardoso Rocha, do Primeiro Secretário vereador Fernando Cardoso da Silva e do Segundo Secretário vereador Jaci Brazão dos Reis; Reuniu-se ordinariamente e na forma regimental, o Presidente, Vereador Chirstian Rogger que, rogando a proteção de Deus, declarou aberta a presente reunião. Em seguida, o Presidente solicitou ao segundo Secretário para que realizasse a chamada dos vereadores, onde estiveram presentes os seguintes: **Alceu Serra Rabelo, Arlei Batista Ferreira Isacksson, Arlan Patrício Moreira Rodrigues, Callins Oliveira dos Anjos, Chirstian Rogger Cardoso Rocha e Jaci Brazão dos Reis.** O Presidente solicitou para que fosse registrada em ata a justificativa de ausência do Vereador Arivaldo dos Santos Serra, devido problemas de saúde, o vereador encontra-se em Macapá; e do Vereador Samuel Santos Paiva, devido problema de foro pessoal que o impossibilitou de comparecer à sessão. Dando continuidade à sessão e comprovada a **existência de quórum.** iniciou o período de **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA** da 27ª Sessão Ordinária, sendo aprovada em única discussão por todos os vereadores presentes. Na sequência, foi-se para a **LEITURA DO EXPEDIENTE** onde foi lida e apreciada a seguinte matéria: **PARECER JURÍDICO Nº 018/2025.** Diente do exposito, esta procuradora jurídica da Câmara Municipal opina pela viabilidade jurídica de lei. A) estejam regulamentos regulamente



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

instruídos nos autos a justificativa da escolha do imóvel, avaliação técnica e destinação expressa do bem. B) O texto do projeto respeite a competência legislativa e orçamentária do município. C) Seja observada a legalidade orçamentária com existência de dotação específica à autorização para a abertura de crédito especial, caso necessário. PROJETO DE LEI Nº 010/2025-PMFG. O projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel localizado às margens do Rio Tracajatuba e será destinado para a construção de um ponto de apoio para o embarque e desembarque de alunos e da comunidade que reside na localidade. PARECER JURÍDICO Nº 019/2025. Diante do exposto esta Procuradoria manifesta-se pela viabilidade jurídica do projeto de lei, desde que observadas as seguintes condições. A) Existência de dotação orçamentária compatível. B) Regularidade documental do imóvel e do vendedor. C) apresentação de laudo técnico de avaliação de respeito aos princípios que regem a administração pública. PROJETO DE LEI Nº 011/2025-PMFG. O projeto que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para aquisição de terreno urbano situado na rua Leonor Pereira de Souza, bairro Triângulo da Vitória, Ferreira Gomes-AP, com destinação para a construção de habitações de interesse social do Ministério das Cidades com a finalidade de atender municípios de baixa renda e que não possuem moradia própria. Na sequência, deu-se início ao período das **PEQUENAS COMUNICAÇÕES**, não havendo vereador inscrito. Em seguida, iniciou-se o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, onde, também não houve vereador inscrito. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi anunciado o **INTERVALO REGIMENTAL** de quinze minutos, o Vereador Alceu Serra, usando da palavra, solicitou a dispensa do intervalo regimental. A solicitação foi submetida à apreciação e aprovada por todos os vereadores presentes. Verificada a **EXISTÊNCIA DE QUÓRUM**, prosseguiu para a **ORDEM DO DIA**, em



questão de ordem, o Vereador Arlei Batista, usando da palavra, cumprimentou os nobres pares, o público presente e o público que acompanhava a sessão através da transmissão ao vivo pelo Facebook. O Vereador, na sequência, solicitou ao Senhor Presidente que o requerimento de sua autoria, não protocolado em tempo hábil, fosse incluído na pauta da Ordem do Dia. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse, primeiramente, a leitura do requerimento do Vereador Arlei, para que, em seguida, pudessem ser apreciados os demais projetos e foram apreciadas as seguintes matérias: REQUERIMENTO Nº 015/2025-GAB-VER-ABFI, Arlei Batista Ferreira Isacksson, vereador eleito na Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com designa de representar e fiscalizar e reivindicar pelos municípios, vem a respeitosamente requerer, depois de ouvir o plenário na forma regimental que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Alessandro Brazão Ferreira, Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, a instalação e reparação das luminárias nas vias públicas do distrito do Paredão. **O Requerimento nº 015 foi submetido à discussão**, o Vereador Arlei Batista, usando da palavra, cumprimentou o público presente e o que acompanhava a transmissão ao vivo pelo Facebook. O Vereador justificou a matéria de sua autoria, explicando que o requerimento solicitava o reparo e a instalação de iuminárias no Distrito do Paredão. Ele relatou que o pedido anterior, feito antes, não foi atendido, pois a empresa responsável estava em processo de licitação, mas agora que já foi contratada e está em operação. o pedido é reiterado para que o serviço seja feito com urgência. Mencionou que muitas ruas do distrito têm lâmpadas com problemas e há necessidade de novas instalações, principalmente em pontos mais altos, acima das curvas. Por fim, o Vereador pediu o apoio dos demais eais para que o requerimento fosse aprovado e encaminhado ao gabinete do Prefeito, na esperança de que o problema no Distrito do Paredão seja



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**

resolvido. E não havendo mais vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em discussão única por todos os edis presentes. PROJETO DE LEI N° 001/2025-GAB-VER-CRCR, (SEGUNDA DISCUSSÃO). Dispõe sobre a autorização e regulamentação da prática de som automotivo em áreas e eventos previamente definidos no município de Ferreira Gomes e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo vereadores para se pronunciar, ele foi aprovado em segunda discussão por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007/2025, DE 23 DE AGOSTO DE 2025-GAB-PMFG, (SEGUNDA DISCUSSÃO). Prorroga a vigência do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) aprovado pela lei municipal nº 273/2015, de junho de 2015, e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e não havendo vereadores para se pronunciar, foi aprovado em segunda discussão por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI N° 008/2025-PMFG-PLANO PLURIANUAL QUADRIENIO 2026/2029 (SEGUNDA DISCUSSÃO). Projeto de lei nº 008, de 27 de agosto de 2025 dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2026/2029 e da outras providencias. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo vereadores para se pronunciar, foi aprovado em segunda discussão por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente declarou aberto o Período das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não houve vereadores inscritos para se manifestar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou a sessão encerrada proferindo as seguintes palavras: "AGRADECENDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO". O Presidente agradeceu em nome da Casa Legislativa a presença de todos os que acompanhavam a sessão. Em seguida, agradeceu especificamente a presença de Guiga, Erivan e Marruço, que representavam a comunidade de pessoas que utilizam som



automotivo. O Vereador destacou a aprovação do projeto que regulamenta o uso do som automotivo no município. Também agradeceu, em nome da Câmara, a todas as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo nas redes sociais, ressaltando a importância de a população acompanhar o trabalho do Legislativo. Por fim, afirmou que cada vereador ali presente tem um papel de relevância na comunidade. **CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS, PLENÁRIO TENENTE AUGUSTO ALVES RIBEIRO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS DEZENOVE HORAS.**